

1. O Banco do Nordeste do Brasil S/A (doravante denominado BANCO) realiza a presente RFP visando coletar referência de preço para condução de processo licitatório a ser realizado para contratação de serviço de envio de mensagem tipo SMS em massa e aplicações dos serviços associados de SMS2WAY, SMS Flash, Push, e SmartMessage.
2. Para as empresas interessadas na presente RFP, a participação dar-se-á mediante o encaminhamento dos anexos abaixo descritos, devidamente assinados pelos representantes legais da empresa para o endereço eletrônico projetosac30@bnb.gov.br, através de mensagem eletrônica, até o dia 31/10/2018:
 - 2.1. Proposta de preço para cada tipo de mensagem, objeto desta RFP.
Anexo III Modelo de Proposta de Preços, sendo cada aba da planilha:
 - 2.1.1 Anexo III A - PROPOSTA DE PREÇO SMS;
 - 2.1.2 Anexo III B - PROPOSTA DE PREÇO SMS FLASH;
 - 2.1.3 Anexo III C - PROPOSTA DE PREÇO SMS2WAY;
 - 2.1.4 Anexo III D - PROPOSTA DE PREÇO MENSAGEM DE VOZ;
 - 2.1.5 Anexo III E - PROPOSTA DE PREÇO SMS PUSH;
 - 2.1.6 Anexo III F - PROPOSTA DE PREÇO SMART MESSAGE;
 - 2.1.7 Anexo III G - PROPOSTA DE PREÇO SMS CORPORATIVO.
3. As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFP deverão ser exclusivamente encaminhadas ao endereço eletrônico projetosac30@bnb.gov.br até 17/10/2018.
4. O BANCO prestará os esclarecimentos necessários para as empresas participantes desta RFP.
5. As empresas participantes desta RFP, incluindo seus empregados e representantes, sem prévio consentimento do BANCO, não poderão:
 - 5.1. Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
 - 5.2. Referir-se à existência desta RFP em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.
6. A presente RFP não se constitui compromisso de contrato de venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o BANCO e as empresas participantes.
7. Não cabe qualquer tipo de ressarcimento pelo BANCO às empresas participantes desta RFP.
 - 7.1. Cada empresa participante é responsável por seus respectivos custos e despesas decorrentes da participação desta RFP.
8. O BANCO compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas participantes desta RFP.

-
9. Os requisitos gerais e especificações técnicas dos serviços, bem como respectivos quantitativos estão descritos no Anexo II - Serviço de Suporte Técnico Especializado - Descrição das Atividades e Anexo III - Volume do Serviço.
10. O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:
- 10.1 Anexo I – Descrição dos Serviços;
 - 10.2 Anexo II – Características Gerais da Ferramenta;
 - 10.3 Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;